



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 046/2025

**DISPÕE SOBRE A SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DESTA CÂMARA
MUNICIPAL A SER REALIZADA NO DIA
15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 9h30, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a realização de Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montes Altos, no dia 15 de dezembro de 2025, segunda-feira, às 9h30, para apreciação do Projeto de Lei Nº 014/2025 - GAB, datado de 8/12/2025 que regulamenta a faixa domínio e pistas das estradas rurais e municipais, e dá outras providências. De autoria da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 11 de dezembro de 2025.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS